

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 902023

Código de validação: 668294D3FA

À Senhora

KEILA FONSECA DA SILVA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

Assunto: contratação de empresa para o fornecimento de água mineral embalada em garrafão de 20 litros destinados às unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, localizadas no município de São Luís.

Senhora Diretora,

Considerando o cumprimento do Plano Anual de Contratações do TJMA regulado pela RESOL-GP-822020 (Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão) e RESOL-GP – 272022 (Institui a Política de Governança de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão);

Considerando o que a ARP nº 57/2022 (vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023) não possui saldo disponível e que o Contrato de Fornecimento nº 12/2023-TJMA terá sua vigência encerrado em 10/03/2024;

Considerando, por fim, o que prescreve o Art.18 da Lei 14.133/2021 sobre a fase preparatória e da instrução do processo licitatório,

Encaminhamos o conjunto de documentação em anexo (Estudo Técnico Preliminar com análise risco e Termo de Referência) para dar ensejo à formalização de Ata de Registro de Preços e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **água mineral embalada em garrafão de 20 litros**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas nos referidos documentos e seus anexos.

É importante registrar, por fim, que o valor estimado a ser registrado **na ARP é de R\$578.400,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)** e a expectativa inicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

(primeiro contrato) para suprir as demandas por um ano é de **R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)**.

Sem mais, desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

São Luís (MA), data e hora registrada no sistema.

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/07/2023 09:24 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/07/2023 09:37 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

